



Segurança em primeiro lugar

A maior preocupação que devemos ter durante o trabalho é com a segurança, para evitarmos acidentes. Infelizmente, por alguns descuidos, acidentes têm acontecido. Precisamos redobrar a atenção. Cumpra à risca os procedimentos e não corra para fazer ou tentar adiantar um trabalho. Ao cuidar da sua segurança, você estará cuidando de todos. Qualquer anormalidade no local de trabalho avise seu gestor; se ele não resolver, procure um Diretor do Sindicato.

Comida congelada

Hoje, por força de acordo coletivo, a empresa fornece marmitex para maquinistas e auxiliares. Em alguns locais sempre são relatados problemas com a qualidade e a entrega. Tentando resolver o problema, a empresa está testando comida congelada em alguns locais. Um desses locais de teste é com os maquinistas da Stadler. O Sindicato está acompanhando e, em seguida, ouvirá os envolvidos para saber o que acharam da comida congelada.

Oficina de Jundiaí

A Oficina de Locomotivas de Jundiaí está passando por uma reforma, uma necessidade antiga, já que o local vinha apresentando problemas de infiltração de água e até goteiras. O Sindicato recebeu muitas reclamações dos trabalhadores com relação a essa situação. A MRS, considerada várias vezes como a melhor empresa ferroviária do país, não pode ter locais de trabalho com anormalidades como esta. O local de trabalho tem que ser o mais agradável possível, para que os trabalhadores possam executar suas atividades em condições adequadas. Esperamos que a reforma elimine os problemas.



Pátio de Santos

O Pátio de Santos está passando por uma reestruturação e ampliação das linhas, obra orçada em 60 milhões de reais. É preciso muita atenção quando se está trabalhando em um pátio em obras. Cada dia as linhas interditas alternam. Em algumas linhas a velocidade fica abaixo da permitida, como no Terval, local onde estacionam os vagões da oficina e vagões aguardando demanda, que está com VMA de 5 km/h.

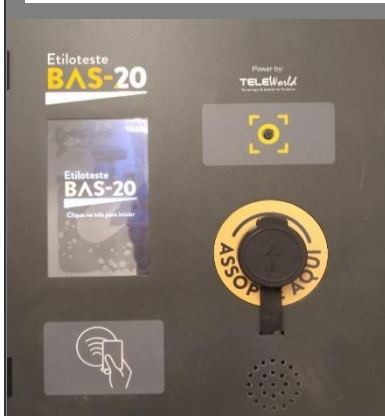
Monitoria na Revista de Vagões

Os Monitores da Revista de Vagões, considerados "Anjos da Guarda", não recebem o adicional de monitoria, previsto em nosso acordo coletivo em sua cláusula décima terceira. Ao tomar conhecimento desta irregularidade, o Sindicato entrou em contato com a Empresa. Em resposta, ela admitiu o erro. Alertamos a quem trabalhou em revista de vagões, no serviço de monitoria nos últimos 5 anos, e não recebeu o adicional, que procure um diretor do Sindicato para incluir o nome no processo que vamos mover contra a empresa, buscando o pagamento desse adicional, que não foi feito para MRS.



Etilômetro

A finalidade do etilômetro, também conhecido popularmente como bafômetro, é medir a concentração de álcool etílico no organismo de uma pessoa. Desde o dia 01 de julho, novos equipamentos automatizados foram instalados, onde o trabalhador, sozinho, faz o teste. Caso o teste tenha resultado positivo o trabalhador não pode entrar em serviço e é encaminhado ao posto médico. Lembrando que, em caso positivo, o trabalhador pode ser demitido. Por isso, muito cuidado ao ingerir bebidas alcoólicas; o álcool pode ficar 12 horas, ou mais, no organismo.



PPR 2022

No dia 7 de julho foi assinado o Acordo do PPR 2022 com a MRS Logística S.A. O valor da premiação vai depender do atingimento das metas estipuladas. Um dos indicadores que está no Acordo é "**Garantir Entregas para MRS 2056**", com a assinatura do termo aditivo de renovação do contrato, prevista para dia 29 de julho, no prédio administrativo da empresa, em Juiz de Fora. Com a assinatura, esta meta terá atingido 50%, faltando o item "**Entregas do Plano de Estruturação MRS e Maturidade dos projetos do portfólio da Renovação**" para atingir 100%. Procure acompanhar as metas, converse com seu gestor para saber sobre a evolução, e o que falta para que sejam atingidas. Assim, em fevereiro, com o interesse e dedicação de cada trabalhador, todos alcançarão uma boa premiação no PPR.

Intrajornada

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 06 (seis) horas, é obrigatória a concessão de intervalo para repouso ou alimentação, devendo ser de, no mínimo, 01 (uma) hora, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não podendo exceder 02 (duas) horas, segundo o artigo 71 da CLT. A empresa está adotando, para os maquinistas e auxiliares, além da hora de refeição, a intrajornada de meia hora. Afinal, o cansaço excessivo pode desencadear uma série de problemas físicos e mentais, afetando a saúde do trabalhador e sua produtividade, comprometendo a segurança no trabalho. Então, aproveite esse tempo para relaxar e descansar.

Acordo Coletivo 2022/23

No mês de agosto vamos disponibilizar as caixas de sugestões para o ACT 2022/23. É através destas sugestões que elaboramos a Pauta de Reivindicações. Participe!

Seja nosso Associado

Estamos elaborando uma Campanha de Sindicalização 2022/23, cujo encerramento se dará em evento com sorteio de vários prêmios para quem apresentar novos associados e quem se associar ao Sindicato. Em breve divulgaremos mais informações!